



## Câmara Municipal de Varginha

**Indicação nº 82/2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam **instalados brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parquinhos das praças públicas do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir o direito ao lazer para todas as crianças, proporcionando espaços acessíveis e inclusivos. A instalação de brinquedos adaptados, como balanços com encosto, gangorras acessíveis e pisos táteis, possibilitará que crianças com deficiência possam brincar com segurança e dignidade.

Além disso, a medida está alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem o direito das crianças e adolescentes ao lazer e à acessibilidade em espaços públicos.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e implementação, promovendo a inclusão e garantindo a acessibilidade nos espaços de lazer do município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de março de 2025.**

  
**Alexandre Prado**  
Vereador

  
**Carlos Davi de Souza Martins**  
**DAVI MARTINS**  
Vereador - PL



